



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 008/2023 Processo nº 207/2023

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PARA A OBTENÇÃO DO AVCB DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a favor da empresa **DAVILER CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA 34957289883 – CNPJ: 44.523.018/0001-43**, sob o valor global de **R\$38.609,41 (trinta e oito mil, seiscientos e nove reais e quarenta e um centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 23 de fevereiro de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.